

Brasil/China

Serviços aéreos internacionais - resumo de provisões negociadas

Rotas

Rotas Brasileiras:

De: Pontos no Brasil | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos na China | Além: Quaisquer pontos

Rotas Chinesas:

De: Pontos na China | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos no Brasil | Além: Quaisquer pontos

Referência: MoU de set/17

Capacidade

Operações mistas: 28 (vinte e oito) serviços semanais combinados ou exclusivamente cargueiros, com qualquer tipo de aeronave.

Referência: MoU de mai/06

Operações exclusivamente cargueiras: 28 (vinte e oito) serviços semanais combinados ou exclusivamente cargueiros, com qualquer tipo de aeronave

Referência: MoU de mai/06

Direitos de tráfego

Operações mistas: As empresas designadas podem exercer direitos de até 5ª liberdade sem restrição de pontos.

Referência: Art. 2 do ASA e MoU de set/17

Operações exclusivamente cargueiras: As empresas designadas podem exercer direitos de até 5ª liberdade sem restrição de pontos.

Referência: Art. 2 do ASA e MoU de set/17

Preços

País origem

Referência: MoU de mai/06 e Art. 8 do ASA

Designação

Múltipla

Referência: Art. 3 do ASA

Código compartilhado

Bilateral e com empresas de terceiros países

Referência: MoU de set/17